



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**DECRETO Nº 016/2017**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2089/2016,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de **R\$ 113.332,50 (cento e treze mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0029 /0301.0412200081.008-4490.51.00-00		100,00	
0063 /0401.0412300111.115-4690.71.00-00		100.697,50	
0231 /0801.1236100462.047-4490.52.00-00		535,00	
0296 /0901.2712200332.066-3390.39.00-04		12.000,00	
0023 /0301.0412200081.007-4490.52.00-00			23.332,50
0728 /0401.0412300111.115-4691.71.00-00			80.000,00
0729 /0401.0412300111.116-3291.21.00-00			10.000,00
Totais:		113.332,50	113.332,50

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito